



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.106, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

Em 1º / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 558/2024 de 20 de junho de 2.024, expedido pelo Secretário-Chefe do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora THAIS MAIA RODRIGUES;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **THAIS MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor graduado, matrícula nº 494276, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de julho de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal